



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO  
Palácio Tavares Bastos

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 449/2022  
Data: 23/03/2022 - Horário: 11:24  
Legislativo

**EMENDA ADITIVA Nº**

**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 866 /2022**

Ficam acrescidos 01 (um) Artigo onde couber, ao Projeto de Lei nº 866/2022, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art.- O Militar da PMAL pertencentes as graduações de soldado, cabo e terceiro sargento ou as patentes de 2º Tenente, primeiro Tenente que não for promovido e já contar com o dobro do interstício previsto para promoção será imediatamente promovido a graduação ou posto imediatamente superior, pelo critério de antiguidade.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,  
em Maceió, de de 2022.

Francisco Tenório  
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO  
Palácio Tavares Bastos

---

**Justificativa**

Trata-se de um merecimento aos Policiais Militares, que muitas vezes ficam na mesma patente e graduação o triplo do interstício permitido pela lei de promoção, na espera de abertura de vaga. Com a inclusão do dispositivo os Policiais Militares serão promovidos automaticamente ao posto imediatamente superior pelo critério de antiguidade.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,  
em Maceió, de de 2022.

  
Francisco Tenório  
Deputado Estadual